



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

### LEI Nº 2.607/2019

Certifico que fiz publicar nesta  
data a(o) lei nº 2.607/

2019,  
conforme determina a LOM.

Muniz Freire (ES), 15 / 10 / 19

Carlos Brahim Bazzarella  
Cabinete do Prefeito

**“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO  
AGROTURISMO NO MUNICÍPIO DE MUNIZ  
FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e sanciona a seguinte

### L E I

**Art. 1º.** Institui a “Semana Municipal do Agroturismo” que será comemorada na segunda semana do mês de junho.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 15 de Outubro de 2019.

**CARLOS BRAHIM BAZZARELLA**

**Prefeito Municipal**